

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.256, DE 13 DE JULHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3601

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3; art. 44, incisos I a IV, § 1º; art. 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012; Lei nº 3.353, de 04 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto Administrativo nº 426/2018; art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 126/2023/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2023.04.218686P.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada **JUBILEIA FREITAS ARAUJO TEIXEIRA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2023.04.218686P.

SEGURADO: **JUBILEIA FREITAS ARAUJO TEIXEIRA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 351

QUADRO: Quadro de Provisão Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Agente Legislativo - Digitação de Dados (em extinção)

CLASSE: I PADRÃO: 52

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 29.863,88

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro) REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente